



**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h00min (nove horas), em Segunda Convocação, teve lugar a 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 14 e 16/2022–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 8 e 9/2022, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 16.05.2022 e 20.05.2022 e do Ofício/Convite nº 15 e 17/2022 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil e Borborema Imperial, datados de 18.05.2022 e 20.05.2022.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Philippini, do representante da DTI/CTM, Sr Ricardo Teixeira, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Miriam Gomes Mafra e Jorge Brennand Filho, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Dra. Amanda Hemaïdan), Consórcio MobiBrasil (Dr. Jones Gomes), e Borborema Imperial (Sra. Eneida Arruda).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 415ª Reunião ordinária da CJRI, que foi realizada em 12.05.2022 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

**Principais registros da Reunião:**

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, não houve a participação de representantes da CJU/CTM nesta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 30seg).

O Presidente José Roberto solicitou a palavra para fazer 02 (duas) observações, a primeira com relação a necessidade de dar celeridade a reunião, reforçar o prazo de 03 (três) minutos para cada representante das operadoras, falar nos autos (gravação 1min).

Outra observação foi em relação ao Membro Efetivo Luiz Fernando Bandeira de Mello, se havia algum impedimento dele em votar em algum item da pauta, o que foi respondido que não havia nenhuma empresa de seu interesse nessa pauta de julgamento (gravação 1min32seg).

Durante o julgamento do item 9 da pauta, e após os esclarecimentos prestados pelo representante DICI/CTM, o Membro Efetivo Clayton Leal, solicitou que fosse reformulado seu voto contido em seu parecer no referido item, vez que antes era pelo INDEFERIMENTO do recurso, modificando para DEFERIMENTO (gravação 36min28seg).

Ao final da reunião, o Secretário Executivo, Diego Moreno questionou a todos os Membros presentes se estavam de acordo com a próxima reunião (416ª ordinária) a ser realizada no dia 31.05.22, (terça-feira), vez que o Bloco Interno, já estava formulado, e que seria disponibilizado a todos após o encerramento desta reunião, o que foi aceito (gravação 1h32min).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos Itens 1 e 2 foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

No Item 3 foi **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 4, 5, 6 e 7, foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

No Item 8 foi **INDEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 9 foi **DEFERIDO por 5 x 0;**

Nos Itens 10 e 11 foram **INDEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 12 foi **DEFERIDO por 4 x 1;**

No Item 13 foi **INDEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 14 foi **DEFERIDO por 5 x 0;**

No Item 15 foi **INDEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 16 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 17 foi **INDEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 18 foi **DEFERIDO por 4 x 1;**

No Item 19 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 20 foi **INDEFERIDO por 4 x 1;**

No Item 21 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

No item 22 foi **INDEFERIDO por 4 x 1;**

No item 23 foi **INDEFERIDO por 4 x 1; e**

No item 24 foi **INDEFERIDO por 3 x 2 .**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, **sendo 10 (dez) DEFERIDOS e 14 (quatorze) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **09h00** (nove horas) e encerrou-se às **10h40min** (dez horas e quarenta minutos), com duração de **01 hora e 40 minutos**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

Há de se registrar que está reunião iria ser realizada no último dia 20.05.2022 (sexta-feira), mas por motivos de ordem técnica no Aplicativo Circuit e de força maior, não poder ser, sendo adiada para o dia 24.05.2022 (terça-feira), tendo sido comunicado em tempo hábil para todos os Membros da CJRI, bem como para os Representantes da CJU/DICI/DTI e Operadoras.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 24 de maio de 2022.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 25/05/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 27/05/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 27/05/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 30/05/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 30/05/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 30/05/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24618437** e o código CRC **CE7DE146**.

### CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: